LEI Nº 1.596/2010
De 22 de novembro de 2010

Dispõe sobre autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.560/2009, datada de 18 de dezembro de 2009, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 08 - Obras e Instalações
02 08 02 - Logradouros Públicos
15 - Urbanismo
15 452 - Serviços Urbanos
15 452 0058 - Urbanismo
15 452 0058 1 Construção de Galerias
Ficha nº 316 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 150.000,00

02 09 - Meio Ambiente
02 09 01 - Meio Ambiente
18 - Gestão Ambiental
18 541 - Preservação e Conservação Ambiental
18 541 077 - Meio Ambiente
18 541 077 2 - Plano Diretor de Drenagem Recurso FEHIDRO
Ficha nº 317 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica R$ 68.000,00
T O T A LR$ 218.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha nº 206 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 150.000,00
Ficha nº 252 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica R$ 68.000,00
T O T A LR$ 218.000,00

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 22 de novembro de 2010

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração